Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano VII | Edição nº 1303A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Terceiro Setor 3

Termo Aditivo 3

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 51/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2024, CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024, FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 47.985.189/0001-82 – "Entre as partes já qualificadas no processo licitatório em epígrafe, para **"CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS**", para a Secretaria do Bem-Estar e Integração Social, ficou convencionado, nos termos do subitem 2.17 da Cláusula Segunda, do subitem 4.2 e subsubitem 4.2.1. da Cláusula Quarta do Contrato do instrumento *retro* que:

2.17 O contrato terá seu preço reajustado pelo índice INPC, no caso de prorrogação, desde que transcorrido o interregno mínimo de 1 (um) ano.

4.2 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1 A contratação poderá ter prorrogações sucessivas, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021

"O Contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 12 de agosto de 2026."

O contrato será reajustado pelo índice INPC (IBGE) com o valor percentual correspondente de 4,098050% e **passará a ter o valor mensal de R$ 4.543,88e o valor anual de R$ 54.526,56**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava-SP, 2 de outubro de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO XV ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2022/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO,** CPF nº [redacted] e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA,** CNPJ/MF nº 50.304.377/0001-02, com sede em Ituverava à Praça Monsenhor João Rulli nº 729, representado por seu Presidente, **BRUNO BALDO FILHO**, CPF nº [redacted], resolvem de comum acordo o **CANCELAMENTO DO XV ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2022/SMS**, conforme autorização da autoridade competente, seguindo os ditames legais aplicáveis ao caso. Verificada a oportunidade e conveniência, bem como a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da Convenente e da Conveniada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138 inciso II, da lei 14.133/2021. **Signatários:** Prefeito de Ituverava, Secretária Municipal da Saúde, Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Ituverava.

1